

## **PORTARIA Nº 1.198/2025**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **GEISIANE MARIA APARECIDA GOULARTE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Alterar a contar de 19 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **GEISIANE MARIA APARECIDA GOULARTE**, matrícula 1000721, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.327.058-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 088.152.619-31, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 4.731/2025.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de abril de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 09.105.120.15 DE Nº 13308  
UMUARAMA 09.105.120.15  
*Luciano*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS